



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

TERMO DE REFERENCIA

Item	Descrição	Km/dia ou diária	Média/Dias Trabalhados	Km ou Diária	Valor Mensal	Total do Período
1	Escola do Rosário P/ tarde Rota a) Veículo: Utilitário com capacidade mínima de 14 lugares e ano de fabricação a partir de 2007, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída – Ramais: Vila de Baiano e Mangabal c) Distância: 30 Km/dia Obs: Estrada não pavimentada.	30	200			
2	Escola Maria Lucia Ledo P/ tarde Rota a) Veículo: Utilitário com capacidade mínima de 14 lugares e ano de fabricação a partir de 2007, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída – Boa Fé/ Paixão/Boa Esperança c) Distância: 40 km/dia OBS: Estradas Pavimentadas e não pavimentadas.	40	200			
3	Escola de Joanes P/ tarde Rota a) Veículo: Utilitário com capacidade mínima de 14 lugares e ano de fabricação a partir de 2007, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída – Água Boa ,Cururu e Vila Paca. c) Distância: 56 Km/dia	56	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

4	Escola da Vila do São Veríssimo (Zona Urbana) P/ tarde Rota a) Veículo: Veículo: Utilitário com capacidade mínima de 14 lugares e ano de fabricação a partir de 2007, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída – São Veríssimo; c) Distância: 32 Km/dia OBS: Estradas Pavimentadas e não pavimentadas.	32	200			
5	Escola da Boa Vista (Zona Urbana) P/ tarde Rota a) Veículo: Veículo: Utilitário com capacidade mínima de 14 lugares e ano de fabricação a partir de 2007, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída de Santa Luzia para São Benedito da Ponta para Boa Vista. c) Distância: 50 km/dia OBS: Estradas Pavimentadas e não pavimentadas.	50	20			
6	Escola Municipal de Condeixa (Zona Rural) P/ tarde Rota a) Veículo: Utilitário com capacidade mínima de 14 lugares e ano de fabricação a partir de 2007, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída Vila de São Marcos. c) Distância: 36 km/dia OBS: Estradas não pavimentadas.	36	200			
7	Escola Municipal de Condeixa (Zona Rural) P/ tarde Rota a) Veículo: Utilitário com capacidade mínima de 30 lugares e ano de fabricação a partir de 2007, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída Foz do Rio/Cachoeirinha/Julho. c) Distância: 45 km/dia OBS: Estradas Pavimentadas e não pavimentadas.	45	200			
8	Escola de Condeixa P/ noite Rota a) Veículo: Utilitário com capacidade de 30 lugares e ano de fabricação a partir de 1995, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída Foz do Rio/Cachoeirinha/Maruacá. c) Distância: 45 km/dia OBS: Estradas pavimentadas e não pavimentada.	45	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

9	Escola da Zona Urbana P/ tarde Rota a) Veículo: Utilitário com capacidade mínima de 57 lugares e ano de fabricação a partir de 1995, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída Foz do Rio/Condeixa/Maruacá/Ceara/Jubim/Passagem Grande. c) Distância: 103 km/dia OBS: Estrada pavimentada.	103	200			
10	Escola das Zonas Urbana P/ manhã Rota a) Veículo: Utilitário com capacidade mínima de 57 lugares e ano de fabricação a partir de 1995, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída Foz do Rio/Condeixa/Maruacá/Ceara/Jubim/Passagem Grande. c) Distância: 103 km/dia OBS: Estrada pavimentada.	103	200			
11	Escola das Zonas Urbana P/ tarde Rota a) Veículos: Utilitário com capacidade mínima de 57 lugares e ano de fabricação a partir de 1995, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída da Vila de Jubim / Passagem Grande c) Distância: 45 km/dia OBS: Estrada pavimentada e não pavimentada.	45	200			
12	Escola das Zonas Urbana P/ tarde Rota a) Veículos: Utilitário com capacidade mínima de 57 lugares e ano de fabricação a partir de 1995, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída Vila de Caldeirão c) Distância: 45 km/dia OBS: Estrada pavimentada e não pavimentada.	45	200			
13	Escola das Zonas Urbana P/ tarde Rota a) Veículos: Utilitário com capacidade mínima de 30 lugares e ano de fabricação a partir de 1995, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída Condeixa/ Maruacá/ Vila união c) Distância: 95 km/dia OBS: Estrada pavimentada e não pavimentada.	95	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

14	Escola das Zonas Urbana P/ tarde Rota a)Veículos: Utilitário com capacidade mínima de 57 lugares e ano de fabricação a partir de 1995, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída Monsaras/ Chácara/ Vila União c) Distância:75 km/dia OBS: Estrada pavimentada e não pavimentada.	75	200			
15	Escola das Zonas Urbana P/ tarde Rota a)Veículos: Utilitário com capacidade mínima de 30 lugares e ano de fabricação a partir de 1995, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída Bairro Alto/ Pau Furado. c) Distância: 78 km/dia OBS: Estrada não pavimentada.	78	200			
16	Escola das Zonas Urbana P/ tarde Rota a)Veículos: Utilitário com capacidade mínima de 30 lugares e ano de fabricação a partir de 1995, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída Bacabal/ Santa luzia c) Distância: 70 km/dia OBS: Estrada não pavimentada.	70	200			
17	Escola das Zonas Urbana P/ tarde Rota a)Veículos: Utilitário com capacidade mínima de 30 lugares e ano de fabricação a partir de 1995, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída água Boa/ Ceará. c) Distância: 75 km/dia OBS: Estrada pavimentada e não pavimentada.	75	200			
18	Escola das Zonas Urbana P/ tarde Rota a)Veículos: Utilitário com capacidade mínima de 57 lugares e ano de fabricação a partir de 1995, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída Mangabal/ Vila de Rosário/Vila Santo Antônio/Pingo d'água. c) Distância: 110 km/dia. OBS: Estrada pavimentada e não pavimentada.	110	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

19	<p>Escola das Zonas Urbana P/ tarde Rota a) Veículos: Utilitário com capacidade mínima de 30 lugares e ano de fabricação a partir de 1995, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída Boa Vista/São Vicente/Passagem Grande. c) Distância: 59 km/dia OBS: Estrada pavimentada e não pavimentada.</p>	59	200			
20	<p>Escola das Zonas Urbana P/ tarde Rota a) Veículos: Utilitário com capacidade mínima de 57 lugares e ano de fabricação a partir de 1995, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída Vila de Joanes/Vila Paca. c) Distância: 80 km/dia OBS: Estrada pavimentada.</p>	80	200			
21	<p>Escola da Boa Vista P/ tarde Rota a) Veículos: Utilitário com capacidade mínima de 30 lugares e ano de fabricação a partir de 1995, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída Mangueiras/Providencia/Deus Ajude/Siricari. c) Distância: 78 km/dia OBS: Estrada pavimentada e não pavimentada.</p>	78	200			
22	<p>Escola do Pau Furado P/ tarde Rota a) Veículos: Utilitário com capacidade mínima de 30 lugares e ano de fabricação a partir de 1995, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Valentim/Bairro Alto/ Bacaba/Santa Luzia. c) Distância: 85 km/dia OBS: Estrada pavimentada e não pavimentada.</p>	85	200			
23	<p>Escola do Rosário P/ tarde Rota a) Veículos: Utilitário com capacidade mínima de 57 lugares e ano de fabricação a partir de 1995, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída Rosário/Mangabal/Beiradão/ Vila União. c) Distância: 89 km/dia OBS: Estrada não pavimentada.</p>	89	200			
24	<p>Escola de Condeixa P/ manhã Rota a) Veículos: Utilitário com capacidade mínima de 30 lugares e ano de fabricação a partir de 1995, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte</p>	45	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

	escolar. b) Itinerário: Saída Foz do Rio Camará/Cachoeirinha/ Julho. c) Distância: 45 km/dia OBS: Estrada pavimentada.					
25	Escola da Boca da Mata P/ manhã Rota a) Veículos: Utilitário com capacidade mínima de 14 lugares e ano de fabricação a partir de 1995, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída Vila da Boca da Mata/ Vila Maruacá/Paixão. c) Distância: 25 km/dia OBS: Estrada não pavimentada.	25	200			
26	Escola da Boca da Mata P/ tarde Rota a) Veículo: Utilitário com capacidade mínima de 14 lugares e ano de fabricação a partir de 2007, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída – Ramais: Maruacá/Paixão/Boca da Mata c) Distância: 25 Km/dia Obs: Estrada não pavimentada.	25	200			
27	Escola de Condeixa P/ manhã Rota a) Veículo: Utilitário com capacidade mínima de 30 lugares e ano de fabricação a partir de 2007, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída – Ramais: Vila de Maruacá c) Distância: 30 Km/dia Obs.: Estrada não pavimentada.	30	200			
28	Escola da Zona urbana P/ manhã Rota a) Veículo: Utilitário com capacidade mínima de 30 lugares e ano de fabricação a partir de 2007, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída – Ramais: Vila União/Jubim/Passagem Grande. c) Distância: 59 Km/dia Obs: Estrada não pavimentada.	59	200			